



EDITAL nº 01/2022/PPGE&D/UFSM

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Maria (PPGE&D/UFSM), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas para o credenciamento de docentes permanentes, junto ao curso de Mestrado Acadêmico, em conformidade com o Regulamento do PPGE&D/UFSM, com o Regimento da Pós-Graduação da UFSM e com a legislação vigente constante dos Documentos de Área que regem a avaliação realizada pela Capes.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas estritamente através do e-mail ppged@ufsm.br, cujo assunto deverá conter: CREDENCIAMENTO 01/2022.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER ENVIADA EM ARQUIVO PDF

- 2.1. Uma cópia do Currículo Lattes com dados apenas do período de 2018-2022, não necessitando dos documentos comprobatórios, atualizado até pelo menos 30 dias anteriores ao ato de inscrição.
- 2.2. Carta de apresentação, com no máximo 2 páginas, contendo uma descrição do alinhamento da formação do candidato com a proposta do PPGE&D e com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato para o credenciamento, bem como uma proposta de atuação no programa.
- 2.3. Proposta de disciplina a ser ministrada pelo requerente e/ou apresentar uma forma de contribuir com disciplina já existente no PPGE&D.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 3.1. O PPGE&D/UFSM possui quatro vagas para docente permanente, assim distribuídas, por Linhas de Pesquisa:
 - 3.1.1. Linha 1: Inovação, instituições e desenvolvimento: uma vaga.
 - 3.1.2. Linha 2: Relações econômicas internacionais: uma vaga.
 - 3.1.3. Linha 3: Economia social, desigualdade e desenvolvimento sustentável: duas vagas.

4. REQUISITOS MÍNIMOS

- 4.1. Possuir título de doutor reconhecido pela CAPES.
- 4.2. Ser docente em Instituição de ensino superior.
- 4.3. Ter produção científica na Área de Economia, com pelo menos um artigo com Qualis CAPES vigente em estrato superior, publicado no período de 2018-2022.
- 4.4. Disponibilidade para vinculação, em termos de atividades de pós-graduação, exclusivamente ao PPGE&D, até o final de 2024.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. O requerente, para ser credenciado, deverá apresentar pontuação mínima de 150 pontos em produção científica, considerando o período de 2018-2022. (Peso 70%).
- 5.1.1. Serão consideradas como produção científica:
- 5.1.1.1. As publicações sob a forma de livro ou capítulo de livro, através de Editoras reconhecidas e com Corpo Editorial, conforme critérios de avaliação da Área de Economia.
 - 5.1.1.2. Artigos em periódicos nacionais e internacionais com corpo editorial, credenciadas no sistema Qualis Capes em Economia.
 - 5.1.1.3. Trabalhos completos em Anais de Eventos, credenciadas no sistema Qualis Capes em economia, conforme critérios de avaliação da Área de Economia.
 - 5.1.1.4. Orientação de tese (dez pontos por tese), dissertação (cinco pontos por dissertação) e coorientações (tese, três pontos por trabalho; dissertação, dois pontos por trabalho), totalizando no máximo vinte pontos.
- 5.1.2. As informações relativas à produção científica deverão constar no preenchimento do Anexo II deste Edital.
- 5.2. Análise da carta de apresentação e proposta de disciplina a ser ministrada pelo requerente e/ou forma que pretende contribuir com alguma disciplina já existente no PPGE&D. (Peso 10%) (até 20 pontos)
- 5.3. Projeto de pesquisa. (Peso 10%) (até 20 pontos)
- 5.3.1. Será considerado projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Pesquisa, Ensino e Extensão do Gabinete de Projetos (ou órgão equivalente) da Instituição de origem do requerente, em vigência (25% do quesito) e/ou projeto aprovado em Edital público realizado por instituições de fomento à pesquisa, com recursos (50% do quesito), com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa (25% do quesito).
- 5.4. Projeto de extensão. (Peso 10%) (até 20 pontos)
- 5.4.1. Será considerado projeto de extensão aprovado pela Comissão de Pesquisa, Ensino e Extensão do Gabinete de Projetos (ou órgão equivalente) da Instituição de origem do requerente, em vigência (25% do quesito) e/ou projeto aprovado em Edital público realizado por instituições de fomento à extensão, com recursos (50% do quesito), com aderência a proposta do Programa (25% do quesito).

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A ordem de classificação obedecerá a pontuação atingida pelos requerentes, em ordem decrescente.

7. CRONOGRAMA

- 7.1. As datas para a realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:



Data	Etapa
De 15 de fevereiro até às 23:59h do dia 31 de março de 2022	Inscrições e envio da documentação
De 1º de abril até 10 de abril de 2022	Análise das propostas
Até 15 de abril de 2022	Divulgação do resultado
De 16 de abril a 18 de abril de 2022	Período destinado para recurso
Até 30 de abril de 2022	Homologação do resultado final

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As propostas serão julgadas pelo Colegiado do PPGE&D/UFSM, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 8.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:
 - 8.2.1. Apresentar declarações falsas ou apresentar documentos falsos.
 - 8.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital.
- 8.3. Casos omissos serão tratados pelo Colegiado do PPGE&D/UFSM.

Santa Maria, 15 de fevereiro de 2022.

Júlio Eduardo Rohenkohl
Coordenador do PPGE&D/UFSM



EDITAL nº 01/2022/PPGE&D/UFSM
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

Ao Colegiado do PPGE&D/UFSM

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto no Edital 01/2022, do PPGE&D/UFSM, solicito o meu credenciamento no corpo Docente Permanente deste Programa, para atuar em atividades de ensino, orientação, pesquisa e extensão.

Linhas de Pesquisa
(<input type="checkbox"/>) Inovação, instituições e desenvolvimento
(<input type="checkbox"/>) Relações econômicas internacionais
(<input type="checkbox"/>) Economia social, desigualdade e desenvolvimento sustentável

Local e Data:

Nome:

Assinatura:

EDITAL nº 01/2022/PPGE&D/UFSM **CREDECIMENTO DE DOCENTES**

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE DADOS DA PRODUÇÃO

Item	Pontuação p/ ítem	Pontos	Revista/Editora/Evento ou Instituição
Artigos:			
Qualis A1	100		
Qualis A2	80		
Qualis B1	60		
Qualis B2	40		
Qualis B3	25		
Qualis B4	15		
Qualis B5	5		
Livros:			
L1 - Editora local	12		
L2 - Editora universitária com cobertura regional	25		
L3 - Editora nacional com ampla cobertura territorial	35		
L4 - Editora internacional	45		
Capítulos de Livros:			
L1 - Editora local	5		
L2 - Editora universitária com cobertura regional	7		
L3 - Editora nacional com ampla cobertura territorial	12		
L4 - Editora internacional	15		
Anais de Eventos:			
B2- ANPEC Nacional e Sociedade Brasileira de Econometria	7		



B3- Sociedade Brasileira de Economia Política e Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural	5		
B4 - Demais encontros nacionais e internacionais em Economia	2		
Orientações (mestrado e doutorado)	10 e 5		
Coorientações (mestrado e doutorado)	3 e 2		

Obs.: o número de linhas da tabela **deverá** ser alterado conforme a produção a ser declarada pelo requerente.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Local e Data:

Nome:

Assinatura:

NUP: 23081.011916/2022-51

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de credenciamento de docente em programa de pós-graduação (131.4)	EDITAL CREDENCIAMENTO DOCENTE_PPGED_2022.pdf

Assinaturas

15/02/2022 14:24:56

JULIO EDUARDO ROHENKOHL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED



Código Verificador: 1159007

Código CRC: 27691d76

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>